



PROJETO DE LEI N. 184 /2018

INSTITUI, no Calendário Oficial do Município de Manaus, a celebração da Campanha 'Julho Verde' e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a celebração da Campanha 'Julho Verde', a ser realizada, anualmente, no dia 27 de julho.

Parágrafo único. O dia 27 de julho foi definido como o Dia Mundial do Câncer de Cabeça e Pescoço no Congresso Mundial da especialidade, realizado em 2014, pela Federação Internacional de Oncologia de Cabeça e Pescoço.

Art. 2.º Durante o mês de julho de cada ano, serão realizadas, nas escolas públicas do município, atividades e debates que terão como objetivos:

- I- Conscientizar as crianças da necessidade de cuidados precoces e de bons hábitos para evitar o câncer;
- II- Promover diagnósticos e identificar, dentre os alunos, possíveis casos clínicos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 10 de julho de 2018


JAILDO DOS RODOVIÁRIOS
Vereador – PCdoB



JUSTIFICATIVA

O câncer é uma doença muito perigosa, ocasionando a morte de muitas pessoas, independente de faixa etária ou de sexo. Vimos que a melhor forma de evitar ou tratar esse terrível mal seria por meio de palestras e discussões a respeito do assunto.

No caso do câncer de cabeça e pescoço, sabemos que a mudança de hábitos desde criança pode evitar o aparecimento dessa doença. Segundo especialistas, os tumores malignos de cabeça e pescoço correspondem a 3% de todos os tipos de câncer. Os cânceres de cavidade oral e laringe são os tumores mais comuns dessa região, e mais de 60% deles ocorrem na área da garganta. O consumo de cigarro e o álcool são os principais fatores de risco para a doença e, se associados, seu risco é ainda maior. É preciso ficar atento a nódulos no pescoço, feridas que não cicatrizam na boca e rouquidão persistente.

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) aponta que o câncer de boca, laringe e áreas relacionadas é hoje o segundo mais frequente entre os homens e o quinto mais comum entre as mulheres. Assim, estimular o debate nas escolas com as crianças, pode levar a discussão em família também, pois a criança leva essa informação para ser discutida em casa, sobre os conhecimentos e aprendizados adquiridos com palestras e seminários escolares a respeito do tema câncer.

Hábitos saudáveis que podemos citar que diminuídos ou evitados podem reduzir as estatísticas da doença: a) Parar de fumar! Esta é a regra mais importante para prevenção do câncer; b) A alimentação saudável pode reduzir as chances de câncer em pelo menos 40%; c) Evitar o excesso de peso; d) Evitar ou limitar a ingestão de bebidas alcoólicas; e) É aconselhável que homens, entre 50 e 70 anos, orientem-se sobre a necessidade de investigação do câncer de próstata. Os homens com histórico familiar de pai ou irmão devem realizar consulta médica para investigação da doença a partir dos 45 anos; f) As mulheres, com idade entre 25 e 64 anos, devem realizar o preventivo ginecológico periodicamente; g) Praticar atividades físicas, moderadamente, durante, pelo menos, 30 minutos, cinco vezes por semana; h) As mulheres, com mais de 40 anos, devem realizar o exame clínico das mamas anualmente. Além disso, toda mulher, entre 50 e 69 anos, deve fazer a mamografia a cada dois anos. As mulheres com caso de câncer de mama na família (mãe, irmã, filha, etc., diagnosticadas antes dos 50 anos), ou aquelas que tiveram qualquer outro tipo de câncer, em qualquer idade, devem realizar o exame clínico e mamografia, a partir dos 35 anos de idade, anualmente; i)



Usar preservativo e tomar vacina, a fim de evitar doenças como o HPV, que, também, é um dos motivos para o aparecimento desse tipo de câncer.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 10 de julho de 2018


JAILDO DOS RODOVIÁRIOS
Vereador – PCdoB